

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer à emenda aglutinativa sobre a Emenda nº 3, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao Sr. Deputado Pastor Reinaldo.

O SR. PASTOR REINALDO (PTB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos incumbidos de requerer a aprovação da Emenda Aglutinativa nº 1, que junta a seu corpo as Emendas nºs 1 e 3.

O *caput* do art. 4º passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º Até completarem 24 (vinte e quatro) anos, os dependentes diretos dos trabalhadores de que trata esta lei terão direito à bolsa-educação Especial, a ser paga mensalmente mediante depósito em conta bancária vinculada.

Sr. Presidente, nosso parecer é pela aprovação da emenda, com a rejeição das anteriores, tendo em vista a adequação financeira e orçamentária desta nova propositura, que é a Emenda Aglutinativa nº 1.

Solicitamos seja aprovada a Emenda Aglutinativa nº 1.